



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0049/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, nas principais ruas e avenidas centrais da cidade; e que essas áreas disponham de suporte para estacionamento e acoplagem de bicicletas, visando gerenciar corretamente o espaço destinado a elas.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, nas principais ruas e avenidas centrais da cidade; e que essas áreas disponham de suporte para estacionamento e acoplagem de bicicletas, visando gerenciar corretamente o espaço destinado a elas.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento do número de veículos transitando pela cidade, está havendo uma acirrada competição por vagas de estacionamento, notadamente no Centro. As motos constituem um caso à parte, pois, apesar do pequeno porte, têm ocupado um espaço considerável quando estacionadas entre veículos maiores (espaço muito grande deixado por carros e caminhões para a manobra de saída). Considero isso um contrassenso muito grande, pois no mesmo espaço onde cabem 10 carros, por exemplo, poderiam ser colocadas com maior agilidade 40 motocicletas.

Tenho também notado os riscos que motociclistas correm quando estacionam atrás de outros veículos, pois os motociclos ficam pouco visíveis e podem ser abalroados e danificados, como, aliás, têm acontecido vários incidentes desse tipo.

Assim, defendo a abertura desses bolsões de estacionamento seguros e práticos para facilitar a vida dos proprietários de motos, principalmente dos motoqueiros profissionais, responsáveis por agilizar grande parte da economia da cidade.

Para melhor aproveitamento do espaço, estou também sugerindo que nas áreas reservadas à motos sejam implantados suportes para guarda de bicicletas, pois boa parte

Lida na Sessão de 05/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 19/02/13

Alex Ricardo Masalskiens - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 060/13

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0049/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, nas principais ruas e avenidas centrais da cidade; e que essas áreas disponham de suporte para estacionamento e acoplagem de bicicletas, visando gerenciar corretamente o espaço destinado a elas.

de nossa população utiliza esse veículo como meio de transporte para ir aos bancos e às compras.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Lida na Sessão de 05/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 19/02/13

Alex Ricardo Masalkiene - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 060/13

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0049/2013

AUTOR(ES): Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Marcos Henrique Osti
Lourivaldo Viana de Souza
José Ferreira de Souza

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, nas principais ruas e avenidas centrais da Cidade; e que essas áreas disponham de suporte para estacionamento e acoplagem de bicicletas, visando gerenciar corretamente o espaço destinado a elas.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, esta contratando Empresa especializada em Transito, a qual devera por meio de um Profissional especializado em Transito, desenvolver estudos de circulação e alteração viária, elaborar projetos de sinalização vertical e horizontal, analisar a implantação de redutores de velocidade, instalação de semáforos, programar a implantação e alteração de preferencialidade, proibições e regulamentações de estacionamento, dentre outros.

Relato ainda aos autores da referida Indicação, que fora elaborado por este Departamento, dois projetos, já aprovados pelo Ministério das Cidades, ainda em tramite junto a Caixa Econômica Federal, nos quais constam melhorias significativas na sinalização horizontal e vertical, como de parada obrigatória, área escolar, lombadas e regulamentação de estacionamentos e vagas especiais nas vias do Municipio.

Assinado por José Carlos
Autoridade de Trânsito
Secretaria de Obras e Serviços



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com